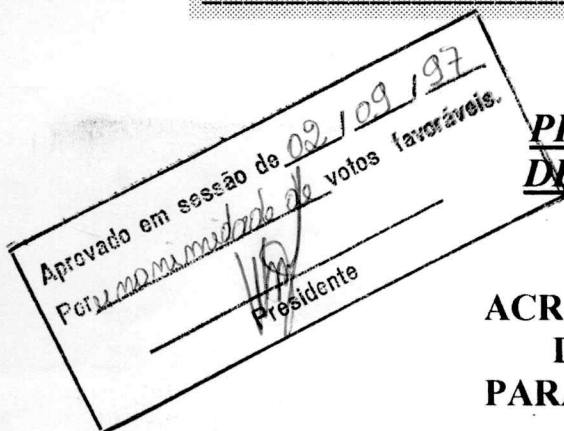


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Estado de Mato Grosso
Avenida AB, Quadra 01 Lote 09 Setor C - Centro
CGC MF Nº 37 465 002/0001-66
QUERÊNCIA - MT -



PROJETO DE LEI Nº 026/97
DE 14 DE AGOSTO DE 1997.

**ACRESCENTA O PROJETO A LEI
DO PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001**

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas em Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído a Lei Municipal nº 0122/97 de 06 de junho de 1997 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período do ano 1998 a 2001 o seguinte projeto:

III - EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

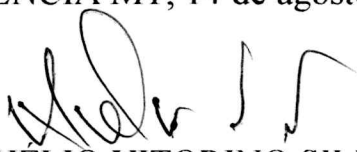
42 - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Melhoria e investimento na qualidade de Ensino.

3.24 - Manutenção do Fundo e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUERÊNCIA MT, 14 de agosto de 1997.


HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Arquivo em sessão de 02/01/1994
Pais: [illegible]
Presidente: [illegible]

PROJETO DE LEI Nº 111
DE 1994

PROJETO DE LEI Nº 111
DE 1994

PROJETO DE LEI Nº 111
DE 1994

PROJETO DE LEI Nº 111
DE 1994

PROJETO DE LEI Nº 111
DE 1994

PROJETO DE LEI Nº 111
DE 1994

PROJETO DE LEI Nº 111
DE 1994